

Edital de Chamamento Público 01/2022
1ª Edição – Expo Mulheres Empreendedoras

A Agência de Desenvolvimento e Inovação de Sorocaba – Inova Sorocaba, em parceria com o Fundo Social de Sorocaba e a Secretaria da Cidadania, acreditando no potencial empreendedor da mulher Sorocabana vem, por meio deste Edital divulgar o chamamento público para a seleção de propostas para a exploração e divulgação no espaço durante a realização da 1ª Edição – Expo Mulheres Empreendedoras, que será realizado no auditório central do Parque Tecnológico de Sorocaba, localizado na Avenida Itavuvu, nº 11.777 no dia 15 de março de 2022 das 17h às 21h.

1. OBJETIVO

1.1. Realizar cadastramento e seleção para o preenchimento de 30 (trinta) vagas dividido em 8 (oito) categorias, de mulheres com perfis empreendedores que buscam crescimento profissional, divulgação de seu trabalho e valorização no mercado.

1.1.1 Categorias:

- a) 4 (cinco) vagas para: Confeitaria e Panificação
- b) 4 (cinco) vagas para: Artesanato
- c) 4 (cinco) vagas para: Estética e Beleza
- d) 4 (cinco) vagas para: Confecção e Moda
- e) 4 (cinco) vagas para: Decorações em geral
- f) 3 (cinco) vagas para: Saboaria Artesanal
- g) 4 (cinco) vagas para: Bijouteiras
- h) 3 (cinco) vagas para: Prestação de serviços

1.1.2 Não havendo empreendedoras inscritas suficiente em determinada categoria será chamada a próxima da lista reserva independente da categoria.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no evento:

- a) Ser mulher;
- b) Pessoa física, ou jurídica, brasileira nata ou naturalizada, ou estrangeira em situação regular no país.
- c) Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- d) Comprovar residência em Sorocaba
- e) Ser empreendedora.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão abertas de forma eletrônica através do https://servicos.sorocaba.sp.gov.br/agenda_servicos/#/agenda/MULHER_EMPREENDEDORA que será disponibilizado e divulgado pelo site e páginas oficiais do Parque Tecnológico e da Prefeitura de Sorocaba, no período de 04/03/2022 a 09/03/2022 até as 16 horas, por meio do preenchimento de formulário eletrônico – FORMULÁRIO DE PRÉ-INSCRIÇÃO.

3.2. As informações registradas são autodeclaratórias e de responsabilidade da declarante. Portanto, a empreendedora que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas estará automaticamente eliminada do processo seletivo.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Primeira Etapa: As inscritas passarão por processo de classificação e ranqueamento baseado nas informações extraídas do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PRÉ-INSCRIÇÃO, que será gerenciado pelo Fundo Social.

4.2. Segunda Etapa: Após o resultado de classificação e ranqueamento, havendo empate entre as ranqueadas, haverá sorteio eletrônico, para preenchimento das vagas.

4.2.1. O sorteio será realizado eletronicamente, de acordo com os critérios estabelecidos, e o resultado final poderá ser acompanhado no sítio eletrônico do Parque Tecnológico e da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O resultado final da seleção e a convocação das empreendedoras selecionadas para a participação no evento, serão divulgados no sítio eletrônico do Parque Tecnológico e da Prefeitura Municipal de Sorocaba a partir do dia 10/03/2022.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. As empreendedoras selecionadas deverão participar por um treinamento / curso preparatório para o evento que será ministrado pelo Sebrae e contará com certificação no dia 11/03/2022 – das 16 às 18 horas - no Auditório Leste do Parque Tecnológico.

6.1.1 Cada empreendedora poderá ter um acompanhante no treinamento e no evento.

6.2. Caso a candidata convocada não compareça para a participação do treinamento será automaticamente desclassificada.

6.3. Havendo desclassificação de candidatas serão chamadas as remanescentes constantes do cadastro reserva.

7. DO EVENTO

7.1. O Evento será realizado no dia 15/03/2022 das 17h às 21h – no auditório central do Parque Tecnológico de Sorocaba localizado na Avenida Itavuvu, nº 11.777.

7.2 Será disponibilizado para as empreendedoras um stand de 2,00 x 2,00 com uma mesa de 1,00 x 1x00 (mesa branca de plástico) e duas cadeiras, onde ela poderá expor seu trabalho.

7.2.1 Será permitido divulgação com banners, faixas e panfletos que serão por conta da empreendedora.

7.2.2 Na categoria que haja produtos alimentícios não será permitido o preparo no local.

7.2.3 Não haverá pontos de energia elétrica.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Agência de Desenvolvimento e Inovação de Sorocaba – Inova Sorocaba, o Fundo Social de Sorocaba e a Secretaria da Cidadania reserva-se o direito de anular ou revogar o presente processo, no todo ou em parte, nos casos previstos em lei ou conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que por isso, caiba aos participantes direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.2 Caberá a comissão técnica responsável pela organização do evento, avaliar e deliberar quanto a todos os casos omissos e situações não prevista neste Edital de chamamento.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Fundo Social, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

8.4 Qualquer dúvida quanto a este edital poderá ser questionado através do fss@sorocaba.sp.gov.br.

CRONOGRAMA

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	04/03/22
2	Inscrições	04/03/2022 a 09/03/2022 – até às 16 horas
3	Seleção e Publicação do resultado	10/03/22
4	Homologação	10/03/22